



COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ATA N.º 268/2023

PAUTA: Elaboração da Política de investimentos para o ano de 2024; Proposta para regularização do Regimento Interno do Comitê de Investimentos.

No vigésimo primeiro dia do mês de novembro de 2023, às dezessete horas e quinze minutos, na sede do ITAPREVI, situada na Rua Amélia Louzada nº 270, loja 01, reuniram-se de acordo com a Resolução nº 10 de 24 de agosto de 2023, o Presidente e os membros do Comitê de Investimentos desta Autarquia, Neilton Paixão de Jesus, matrícula. 939.350; André Luiz da Silva Miranda, matrícula. 34.656; Elaine de A. L. Ferreira, matrícula. 21.414; Oswaldo Luiz da Silva Mello, matrícula. 939.344 e Gabriel Pimentel Sátyro, matrícula 939.342. **A PAUTA:** 1) Elaboração da Política de Investimentos para o ano de 2024; 2) Proposta de elaboração de Regimento Interno para o Comitê de Investimentos. O Presidente Neilton deu aberta a reunião e repassou a palavra a Elaine que sinalizou a pertinência do texto no item 2.5 da minuta da Política de Investimentos que assegurava reservar percentual de até 10% para uso em 2024, em fundos seguros com rentabilidade que tenha abertura de janelas para investimentos, garantindo o registro desta decisão na Ata de aprovação da Política de Investimentos; no item 2.8.1 para simplificar a compreensão foi sintetizado o parágrafo em questão dando mais clareza e objetividade na meta atuarial a ser alcançada para 2024. Em seguida, foi discutido o item 2.8.3, que aborda a definição do percentual para a estratégia alvo da carteira de investimentos a ser adotada para ano de 2024, após debate das propostas sugeridas, Gabriel informou que já tem a margem percentual máxima para possível perda em renda variável, e se comprometeu em ajustar as adequações da Minuta da Política de Investimentos e encaminhar a Consultoria Mais Valia para ciência e validação. Oswaldo reforçou a necessidade de regularizar o regimento interno do Comitê de Investimentos para sanar possíveis dúvidas ou questionamentos sobre atribuições e responsabilidades. Neilton disse que o assunto é pertinente e faz necessário providenciar isso o mais breve possível. **DECISÃO:** Fica deliberado por unanimidade pelo Comitê de Investimentos: 1). A definição estratégica para a Política de Investimentos para o ano de 2024; 2) a Consultoria Mais Valia se comprometeu a devolver a PI até o dia 23/11/23 para ciência e validação; 3) Neilton estabeleceu que até o dia 01/12/23, deverá ser proposto um modelo para regularização do Regimento Interno do Comitê de Investimentos e sessenta dias para aprovação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ATA, redigida por Elaine de A. L. Ferreira e assinada

pelos componentes deste Comitê de Investimentos. Finalizada a plenária às vinte horas e vinte e trinta minutos do vigésimo primeiro dia do mês de novembro de 2023.


ELAINE DE A. L. FERREIRA
MEMBRO


ANDRÉ LUIZ DA S. MIRANDA
MEMBRO


OSWALDO DA SILVA MELLO
MEMBRO


GABRIEL PIMENTEL SÁTYRO
MEMBRO


NEILTON PAIXÃO DE JESUS
PRESIDENTE

Resolução nº 18/2023 datada de 24 de outubro de 2023 e publicada na edição nº 1.207/2023. Do Jornal Oficial de Itaguaí, em 25 de outubro de 2023, que concedeu férias à servidora **Soraia Teodoro Trindade**, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 39.047.

Art. 2º- Passando a ter a seguinte redação: Conceder à servidora **Soraia Teodoro Trindade**, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 39.047, cedida a esta autarquia, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período aquisitivo de 2018/2019, sendo o gozo de 15 (quinze) dias no mês de novembro a partir de 1º de novembro/2023 com término em 15 de novembro/2023 e, 15 (quinze) dias de gozo no mês fevereiro a partir de 1º de fevereiro/2024 com término em 15 de fevereiro/2024, conforme estabelece o Art.50 da Lei 2.412/03 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaguaí.

Art.3º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23 de novembro de 2023.

Itaguaí, 23 de novembro de 2023.

(a) Neilton Paixão de Jesus

Presidente em Exercício

Matrícula 939.347

RESOLUÇÃO Nº 21, DE 23 NOVEMBRO DE 2023.

Retificar a Resolução nº 15/2023- Concessão de férias regulamentares a servidor efetivo, cedido a este Instituto.

O PRESIDENTE DO ITAPREVI, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 15 da Lei 2.499/05.

Resolve:

Art. 1º- Retificar, por necessidade do serviço público, Resolução nº 15/2023 datada de 27 de setembro de 2023 e publicada na edição nº 1.203/2023. Do Jornal Oficial de Itaguaí, em 29 de setembro de 2023, que concedeu férias ao servidor **Marcel Figueiredo Gonçalves**, Auxiliar Administrativo, nomeado no cargo de Diretor Contábil do ITAPREVI matrícula funcional nº 16.928.

Art. 2 Conceder ao servidor **Marcel Figueiredo Gonçalves**, Auxiliar Administrativo, nomeado no cargo de Diretor Contábil do ITAPREVI, matrícula funcional nº 16.928, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período aquisitivo de 2020/2021, sendo o gozo de 15 (quinze) dias no mês de outubro, a partir de 09 de outubro/2023 com término em 23 de outubro/2023 e, 15 (quinze) dias de gozo no mês de janeiro a partir de 15 de janeiro/2024 com término em 29 de janeiro/2024, conforme estabelece o Art.50 da Lei 2.412/03 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaguaí.

Art.3º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de novembro de 2023.

Itaguaí, 23 de novembro de 2023.

(a) Neilton Paixão de Jesus

Presidente em Exercício

Matrícula 939.347

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ATA N.º 268/2023

PAUTA: Elaboração da Política de investimentos para o ano de 2024; Proposta para regularização do Regimento Interno do Comitê de Investimentos.

No vigésimo primeiro dia do mês de novembro de 2023, às dezessete horas e quinze minutos, na sede do ITAPREVI, situada na Rua Amélia Louzada nº 270, loja 01, reuniram-se de acordo com a Resolução nº 10 de 24 de agosto de 2023, o Presidente e os membros do Comitê de Investimentos desta Autarquia, Neilton Paixão de Jesus, matrícula. 939.350; André Luiz da Silva Miranda, matrícula. 34.656; Elaine de A. L. Ferreira, matrícula. 21.414; Oswaldo Luiz da Silva Mello, matrícula. 939.344 e Gabriel Pimentel Sátyro, matrícula 939.342. **A PAUTA:** 1) Elaboração da Política de Investimentos para o ano de 2024; 2) Proposta de elaboração de Regimento Interno para o Comitê de Investimentos. O Presidente Neilton deu aberta a reunião e repassou a palavra a Elaine que sinalizou a pertinência do texto no item 2.5 da minuta da Política de Investimentos que assegurava reservar percentual de até 10% para uso em 2024, em fundos seguros com rentabilidade que tenha abertura de janelas para investimentos, garantindo o registro desta decisão na Ata de aprovação da Política de Investimentos; no item 2.8.1 para simplificar a compreensão foi sintetizado o parágrafo em questão dando mais clareza e objetividade na meta atuarial a ser alcançada para 2024. Em seguida, foi discutido o item 2.8.3, que aborda a definição do percentual para a estratégia alvo da carteira de investimentos a ser adotada para ano de 2024, após debate das propostas sugeridas, Gabriel informou que já tem a margem percentual máxima para possível perda em renda variável, e se comprometeu em ajustar as adequações da Minuta da Política de Investimentos e encaminhar a Consultoria Mais Valia para ciência e validação. Oswaldo reforçou a necessidade de regularizar o regimento interno do Comitê de Investimentos para sanar possíveis dúvidas ou questionamentos sobre atribuições e responsabilidades. Neilton disse que o assunto é pertinente e faz necessário providenciar isso o mais breve possível. **DECISÃO:** Fica deliberado por unanimidade pelo Comitê de Investimentos: 1). A definição estratégica para a Política de Investimentos para o ano de 2024; 2) a Consultoria Mais Valia se comprometeu a devolver a PI até o dia 23/11/23 para ciência e validação; 3) Neilton estabeleceu que até o dia 01/12/23, deverá ser proposto um modelo para regularização do Regimento Interno do Comitê de Investimentos e sessenta dias para aprovação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ATA, redigida por Elaine de A. L. Ferreira e assinada pelos componentes deste Comitê de Investimentos. Finalizada a plenária às vinte horas e vinte e trinta minutos do vigésimo primeiro dia do mês de novembro de 2023.

(a) Elaine de A. L. Ferreira - Membro

(a) André Luiz da S. Miranda - Membro

(a) Oswaldo da Silva Mello - Membro
(a) Gabriel Pimentel Sátyro – Membro
(a) Neilton Paixão de Jesus – Presidente

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ATA N.º 269/2023

PAUTA: Agendamento de reunião do Comitê com os bancos e corretoras. Definição da Política de Investimentos para o ano de 2024.

No vigésimo sétimo dia do mês de novembro de 2023, às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, na sede do ITAPREVI, situada na Rua Amélia Louzada nº 270, loja 01, reuniram-se de acordo com a Resolução nº 10 de 24 de agosto de 2023, o Presidente e os membros do Comitê de Investimentos desta Autarquia, Neilton Paixão de Jesus, matrícula. 939.350; André Luiz da Silva Miranda, matrícula. 34.656; Elaine de A. L. Ferreira, matrícula. 21.414; Oswaldo Luiz da Silva Mello, matrícula. 939.344 e Gabriel Pimentel Sátyro, matrícula 939.342. **A PAUTA:** 1) Agendamento de reunião do Comitê com os Bancos e Corretoras; 2) Definição da Política de Investimentos para o ano de 2024. O Presidente Neilton deu aberta a reunião e repassou a palavra a Elaine que informou que 2 representantes de corretoras estão querendo agendar reunião com o Presidente para apresentar seus produtos de investimentos, Neilton disse que precisa ser estabelecido uma data específica para esses atendimentos pois, faz necessária a participação do Comitê de investimentos, mas gostaria de saber dos membros se são pertinentes essas apresentações; André disse ser conveniente ouvir as propostas dos representantes dos bancos e corretoras de investimentos para melhor avaliar o mercado e ter uma outra visão do cenário econômico e os impactos frente a carteira de investimentos do Itaprevi, Oswaldo afirmou que é competência do Comitê de investimentos receber e ouvir propostas em nossas reuniões, assim, se cabível, reservar uma reunião específica para atendimento. Gabriel sugeriu que as empresas encaminhem por e-mail os investimentos que gostaria de apresentar e solicite agendamento para reunião, sendo compreendido pelos demais como o melhor caminho a seguir. Com relação a Política de Investimentos faltou a Consultoria Mais Valia acrescentar a proposta de investimentos em Títulos Públicos no texto, para finalizar e formalizar a apresentação na próxima reunião do CMP. Gabriel disse que entrará em contato para que seja finalizado até quarta-feira dia 29 agora.

DECISÃO: Fica deliberado por unanimidade pelo Comitê de Investimentos: 1). Um agendamento prévio com os bancos, corretoras e outra Instituição de Investimentos na terceira semana de cada mês de reunião do Comitê. Será encaminhada a Minuta da Política de Investimentos aos membros do CMP para leitura e uma prévia análise, esclarecendo o detalhe no texto à complementar e na quinta-feira dia 30, apresentação para deliberação. Ficou proposto para a próxima reunião a elaboração do Regimento Interno e a apresentação dos pontos vis-

tos na Conferência de Investimentos que teve a participação do Gabriel como representante do Comitê de Investimentos do Itaprevi. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ATA, redigida por Elaine de A. L. Ferreira e assinada pelos componentes deste Comitê de Investimentos. Finalizada a plenária às dezessete horas e vinte e sete minutos do vigésimo sétimo dia do mês de novembro de 2023.

(a) Elaine de A. L. Ferreira - Membro
(a) André Luiz da S. Miranda - Membro
(a) Oswaldo da Silva Mello - Membro
(a) Gabriel Pimentel Sátyro – Membro
(a) Neilton Paixão de Jesus – Presidente

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA NO ANO DE 2023.

Reuniram-se às 14:20 no dia vinte e cinco de outubro do ano de 2023 no Instituto de Previdência de Itaguaí - ITAPREVI, localizado na Rua Amélia Louzada nº 270, CEP nº 23815-180 os membros do Conselho Municipal de Previdência de Itaguaí, estando presentes: REGIANE BORGES DA PAIXÃO ARCHANJO (PRESIDENTE), ANDRÉIA SOUTO DE MORAIS RAMALHO, LÚCIA AMÁLIA SIMÕES ROSA, LEONARDO DO NASCIMENTO GUSMÃO, RAFAEL DE FARIAS ROCHA, MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DA SILVA e a Diretoria Executiva do ITAPREVI, estando presentes: NEILTON PAIXÃO DE JESUS, Presidente do ITAPREVI e ANDRÉ LUIZ DA SILVA MIRANDA, Diretor Geral Financeiro. A reunião se deu início como SR. ANDRÉ LUIZ DA SILVA MIRANDA, com apresentação da listagem de bens que foram transferidos para Prefeitura Municipal de Itaguaí, logo em seguida apresentou as 4 (quatro) Atas do Comitê de Investimento, referentes ao período de setembro a outubro de 2023, informou também que vem batendo a meta atuarial de janeiro a setembro e que está iniciando as tratativas preliminares com vistas a implementação do Pró-Gestão em 2024, um cronograma de Mapa estratégico e complementou com a informação sobre o mapeamento dos servidores cedidos, licenciados e ente federativos. Após o Sr. André passou um breve relatório sobre os Aportes Previdenciário e os processos de cobranças de parcelas, onde a Câmara municipal e a Prefeitura de Itaguaí estão com parcelas em atraso, o Sr. Rafael de Farias Rocha indagou em quantos meses e o mesmo foi informado que seria de Julho/23 a outubro/2023 uma dívida de aproximadamente de 12 a 13 milhões, logo em seguida apresentou os balancetes do mês de junho, julho e agosto do exercício de 2023, após uma breve discussão e análise pelos membros do conselho e os mesmos foram aprovados. O Presidente do Instituto Sr. Neilton informou que foi autorizado aos membros do Conselho participarem do Curso e Certificação do RPPS, sendo os mesmos custeado pelo Instituto. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente Ata que redigida por Leonardo do Nascimento Gusmão e assinada pelos demais participantes e encerrada às 16:30 h.